INDICAÇÃO N°1105/2002

"Solicita a interferência do Executivo junto ao DETRAF".

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando o indispensável empenho de Sua Excelência, junto ao DETRAF, para que se torne possível a colocação de sinalização proibindo o estacionamento de veículos em frente ao calçadão da Igreja Matriz.

JUSTIFICATIVA: A medida visa impedir que veículos sejam estacionados no local, em razão da rua ser estreita e de mão dupla, podendo propiciar a ocorrência de acidentes.

Plenário da Câmara Municipal, **Sala Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 25 de novembro de 2002.

Marco Antonio de Souza "Marquinho Souza" VEREADOR